

Resolução nº : 3071/2003  
Protocolo nº : 246103/00  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLAS PUB. DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS DE CURITIBA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLAS PUB. DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS DE CURITIBA  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Determinar a notificação pessoal, por oficial de intimação deste Tribunal, da Sra. Zenaide Aparecida Mendes Lorenzon, Presidente da ADEJA-Curitiba, à época, para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o contido no Parecer nº 7643/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente